



LEI N.º 7.205, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina "**Rua JOAQUIM GONÇALVES NETO**" as Ruas 13 e 14 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

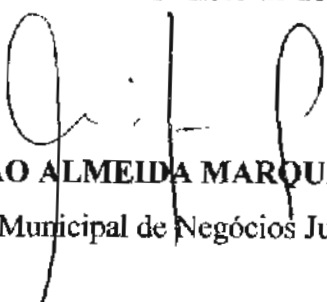
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - São denominadas "**Rua JOAQUIM GONÇALVES NETO**" as Ruas 13 e 14 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

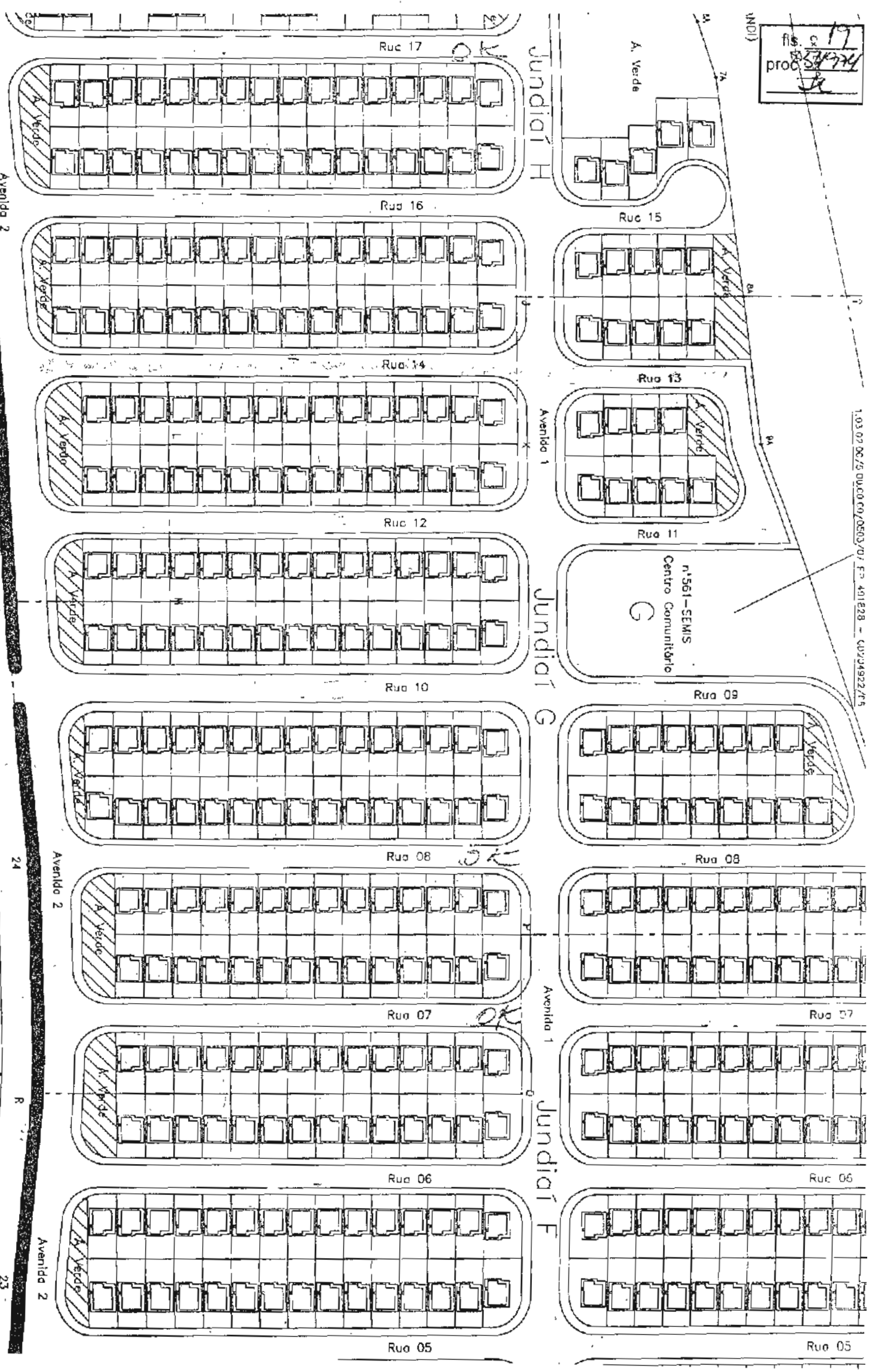

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


AMAUURI GAVILÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INDI)
 fis. 19
 proc. 54774
 Jk

1.03.02.06/5.000.00/0503/01-FP-401.828 - 00204922/75



25 Estrada do Varão